PUBLICADO
em: 22/01/04
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 1.110, DE 19 DE JANEIRO DE 2004.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Guilherme Loureiro Oliveira**, titular do cargo de provimento efetivo de Advogado, Nível X, Padrão G, relativas ao período aquisitivo de 01.02.2003 a 31.01.2004, a serem gozadas **no período de 02. 02. 2004 a 02. 03. 2004.**

Art. 2º. Conceder férias à servidora **Alciléa Fraga da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Legislativo, Padrão CC.06, relativas ao período aquisitivo de 07/01/2003 a 06/01/2004, a serem gozadas **no período de 02/02/2004 a 02/ 03/2004.**

Art. 3º. Conceder férias ao servidor **Anailton Lozer Loureiro** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, Padrão CC.04, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2002 a 01/01/2003, a serem gozadas **no período de 02/02/2004 a 02/03/ 2004.**

Art. 4º. Conceder férias à servidora **Ana Paula de Paula Rocha**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, CC.04, relativas ao período aquisitivo de 01. 10. 2002 a 30. 09.2003, a serem gozadas **no período de 02/02/2004 a 02/03/2004.**

Art. 5º. Conceder férias ao servidor **Alexandre Moro Capo Scopel**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, CC.04, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2003 a 01/01/ 2004, a serem gozadas **no período de 02.02. 2004 a 02. 03. 2004.**

Art. 6º. Conceder férias a servidora **Terezinha Lúcia Gasparini**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, CC.04, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2003 a 01/01/ 2004, a serem gozadas **no período de 02.02. 2004 a 02. 03. 2004.**

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 19 de janeiro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara